

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E APOIO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA CARNAVAL DE RUA - UBATUBA 2023 Nº 02/23

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.017 de 25 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO a SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO ao Edital de Inscrição, Seleção e Apoio de Blocos Carnavalescos para Carnaval de Rua – Ubatuba 2023 nº 02/23.

Artigo 1º: Fica alterada o item 10, “**Das Fases - Cronograma**”, incluindo etapa para a publicação do resultado final, passando a vigorar o cronograma da seguinte maneira:

10.1 “O presente Edital compreenderá as seguintes fases e cronograma”:

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
1.	Publicação do Edital de Inscrição, Seleção e Apoio nº 02/2023 para inscrições de Blocos Carnavalescos para Carnaval de Rua - Ubatuba 2023.	20/01/2023
2.	Período de inscrição e entrega de propostas online/presencial	20/01/2023 a 02/02/2023
3.	Período de análise de documentos de habilitação e seleção de propostas	03/02/2023 a 06/02/2023
4.	Resultado Parcial - Habilitação	07/02/2023
5.	Prazo para Recursos	08/02/2023 a 10/02/2023
6.	Resultado Final	15/02/2023
7.	Período de assinatura do Instrumento Contratual	16/02/2023 e 17/02/2023
8.	Execução da Contrapartida	(conforme projeto)
9.	Período para Prestação de Contas	05 dias após a execução da contrapartida
10.	Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento do Apoio pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	05 dias após a apresentação da Prestação de Contas

Ubatuba/SP, 07 de fevereiro de 2023.

Natália Barbosa da Silva
Diretora Presidente